



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 702/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 15/10/2025

ÀS: 11:20h

elly fme

Assunto: Decreto Municipal n.º 2.133/2025, de 14 de outubro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 2.133/2025, de 14 de outubro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.133/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR
DHEYFFSON CARLOS DOS SANTOS
SILVA, PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À PROMOÇÃO
DA SAÚDE, À REABILITAÇÃO
FUNCIONAL E AO APRIMORAMENTO
DO BEM-ESTAR COLETIVO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que
o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor
Dheyffson Carlos Dos Santos Silva, pelos relevantes serviços prestados à promoção da
saúde, à reabilitação funcional e ao aprimoramento do bem-estar coletivo.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 16 de outubro de 2025

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista